

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação Referente ao ano de 2024/2025**  
**– PME de Fazenda Rio Grande/Lei Municipal nº 1075/2015**

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Período analisado: 2024/2025

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Fazenda Rio Grande	Cód. Município:	4107652	Microrregião:	Curitiba	Mesorregião:	Metropolitana de Curitiba	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº1075/2015 prorrogado pela Lei nº 1855/2025								
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadriênio	Ano da primeira avaliação:	2019	Ano da segunda avaliação:2023					
	Comissão Coordenadora:	Maria Aparecida Guergolet Baptistone, Willian Fernando Batista , Geonice Luiza Moreira de Araujo, Marinalda Pauliv Pereira, Solange Terezinha Nogueira Domiciano, Danieli Konopka, Maisa Marques Arruda, Silvana Honório de Souza Jesus, Gisela Pandine Fernandes Lemos, Marilda Messiano Rodrigues, Benedita Aparecida de Souza Santos, Patricia Francisco, Sergio Corrêa de Assis, Maria José Barbosa, Elaine Azevedo, Paulo Eduardo dos Santos, José Miranda de Oliveira Junior, Mauro Antônio Pedroso, Fabio Antônio Rocha, Regina Célia de Oliveira Belo, Denise do Rocio Grebos, Vanessa Carriço Lemes, Maria Caroline Pelanda , Abel Mariano da Silva, Alessandra Luciane Quirino Leal, Katia Marrafão Silva.							Portaria 180/2017	
	Equipe Técnica:	CÉLIA REGINA FERREIRA IANISKI, LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES, LILIA DE JESUS LIMA FARIA, NARA REGINA BRESSAN, NOELI DUDA , ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO e MAVILA DE FATIMA BARBOSA ARRUDA FALCÃO;							Portaria 052/2024	
	Contatos de referência:	Telefone:	(41)3608-76-13	E-mail:	<a href="mailto:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br">educacao@fazendariogrande.pr.gov.br</a>					



Meta executada no período (dado oficial IPARDES).	13,9%	14,0%	14,1%	15,1%	15,8%	19,8%	18,4%	18,1%	17,9%	19,5%	23,9%	
<b>Meta</b>	<b>1</b>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							
<i>Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo os padrões de qualidade previstos na legislação vigente.”</i>	2018	1.267.584,71	Em desenvolvimento	Parcialmente	Referente ao período monitorado, o Município estabeleceu relação colaborativa de convênio com a Caixa Econômica Federal.							
<i>Universalizar, a partir de 2016, o atendimento da demanda pré-escolar às crianças de 4 e 5 anos, em meio período, nas instituições de ensino fundamental que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecida pela legislação vigente.;</i>	2016	Não se aplica	Concluído	Sim	Demanda 100% atendida							
<i>Otimizar a continuidade do cadastro de intenção de vagas para as crianças fazendenses de 0 a 3 anos, como forma de planejar o atendimento à demanda manifesta.</i>	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	O cadastro ocorre via Sistema vinculado ao site da prefeitura de Fazenda Rio Grande e conta com a ampliação do horário de atendimento ao público presencialmente.							
<i>Ampliar, em 4% ao ano de implementação do PME, o atendimento à demanda de 0 a 3 anos.</i>	2016	2 CMEIs Proinfância	Em desenvolvimento	Parcialmente	No decorrer do ano de 2023, foi investido um valor significativo na construção de dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com recursos provenientes do programa Proinfância, que tem como objetivo ampliar a oferta de vagas na educação infantil e melhorar a infraestrutura das unidades educacionais municipais. Foram inaugurados os Centros Municipais de Educação Infantil, Tereza Aparecida Duarte ainda no ano de 2023 com atendimento de 130 crianças e do CMEI Ezilda ocorreu no ano de 2024, atendendo 176 crianças.							

<i>Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches autorizadas e regularizadas e/ou creches certificadas como entidades beneficentes na área da educação infantil para expansão da oferta na rede pública.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Lei 1.805/2024 “Dispõe sobre a criação do programa: Educação Infantil Conveniada (PEIC)”. Com oferta de 150 vagas em 2025.
<i>Adequar, em três anos, a partir dos padrões mínimos de infraestrutura e acessibilidade, os CMEIs, as salas de pré-escola e futuras ampliações, eliminando os espaços alternativos para atender as características da faixa etária e as necessidades do processo educativo, de acordo com a legislação vigente</i>	2018	Não previsto	Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir que as novas construções de instituições públicas de Educação Infantil atendam aos requisitos de infraestrutura e acessibilidade de acordo com a legislação vigente</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Monitoramento contínuo dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação bem como dos órgão de Controle Social.
<i>Implantar, até o segundo ano de vigência do PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Parâmetros e Indicadores Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.</i>	2017	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Indicadores de qualidade a serem implementados, já aplicado com a equipe interna, e planejamento para a aplicação com a comunidade no 2º semestre de 2023, para todos os CMEI’s. De forma virtual. Infantil de 4 e 5 anos, realizado em 2025, em todas as Escolas Municipais, com reunião presencial e aplicação de questionários tanto em formato virtual quanto presencialmente. Encontra-se em processo de devolutiva da compilação de dados.
<i>Assegurar o desenvolvimento e a avaliação da Proposta Curricular Municipal, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Formação continuada, acompanhamento contínuo na hora atividade e nas salas referências.
<i>Garantir as condições necessárias para a construção e implementação da Proposta Pedagógica nas instituições</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Formação continuada, acompanhamento contínuo na hora atividade e nas salas referências.

<i>públicas de Educação Infantil, através de um processo coletivo de participação dos diretores, pedagogos, professores, funcionários e pais/responsáveis pelas crianças;</i>			olvimen to		
<i>Garantir a continuidade do atendimento especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assegurando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado</i>	2025	Não previsto	Em desenv olvimen to	Parcialmente	Atendimento contínuo conforme demanda, implementação das práticas colaborativas e avaliação individual quanto a necessidade da criança.
<i>Assegurar, de acordo com a legislação vigente, os parâmetros para a organização dos níveis de atendimento na Educação Infantil, bem como a relação professor/criança;</i>	2025	Não se aplica	Em desenv olvimen to	Sim	Conforme a necessidade do município é assegurado e quando necessário utiliza-se a Deliberação 06/2025- CEE.
<i>Garantir nos Centros Municipais de Educação Infantil a permanência dos profissionais no mínimo com formação do magistério e/ou em curso superior, habilitados na área de Educação, com carga horária semanal de 40 horas;</i>	2025	Não se aplica	Em desenv olvimen to	Parcialmente	Conforme a disponibilidade dos recursos humanos.
<i>Assegurar, anualmente, a continuidade do fornecimento de materiais pedagógicos, mobiliários, livros de literatura e brinquedos adequados à faixa etária das crianças e às necessidades do trabalho educacional;</i>	2025	Não se aplica	Em desenv olvimen to	Sim	Com o objetivo de assegurar o fornecimento da rede de ensino, o município participa do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Objeto 2 avalia e distribui de modo gratuito os livros na rede do município, e do Plano de Ações Articuladas (PAR4), estratégia de assistência técnica e financeira.
<i>Realizar avaliação médica e nutricional das crianças quando do ingresso na Instituição de Educação Infantil, com a parceria e colaboração da área da</i>	2025	Não se aplica	Concluí do	Sim	Crianças de 0 a 3 anos passam por avaliação médica no ingresso e o acompanhamento pelo programa Saúde na Escola.

<i>saúde</i>					
<i>Assegurar a continuidade da oferta diária de refeições que cubram as necessidades nutricionais quanto à alimentação, possibilitando às crianças de 0 a 5 anos atendidas durante o período letivo seu crescimento e desenvolvimento integral</i>	2025	PPA/LDO	Concluído	Sim	100% atendida
<i>Promover, em caráter complementar, programas de acompanhamento e apoio às famílias das crianças de 0 a 5 anos que frequentam os Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escola, nas áreas da saúde e assistência social quanto a atendimentos e orientações preventivas</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento ou concluído	Sim	Acompanhamento pela divisão de ações intersetorial em situação de risco.
<i>Garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças em situação itinerante, indígenas, ciganas, quilombolas e do campo, preferencialmente nas comunidades às quais pertencem</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não houve demanda manifesta no período monitorado.
<i>Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos de frequentar a creche seja garantido.</i>	2025	PPA/LDO	Em desenvolvimento	Sim	No ano de 2023 foi inaugurado o CMEI Tereza Duarte e no ano de 2024 o CMEI Profª Ezilda C. M. Moletta
<i>Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em instituições que atendam os Parâmetros Nacionais de Qualidade, as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, respeitando o corte etário 31 de março, visando ao ingresso do (a) educando de</i>	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	Concluída

<i>6 anos de idade no Ensino Fundamental</i>					
<i>Garantir a organização das turmas da Educação do Campo, respeitando a especificidade das classes multisseriadas de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, nas turmas Tempos de vida II – Educação Infantil - Pré 4 e 5 anos com número de 20 alunos por turma</i>	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	Concluída
<i>Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada</i>	2025	PPA/LDO	Concluído	Sim	A população do campo é atendida em seu território.
<i>Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos de frequentar a creche seja garantido</i>	2025	PPA/LDO	Concluído	Sim	Nota Técnica: ampliar o número de estabelecimentos uma vez que a meta inicial já foi cumprida. Nota técnica elaborada em 2019.

### **Conclusão Meta 1**

#### **Metodologia de Cálculo dos Percentuais de Matrículas (2014–2021) - SME:**

A análise foi realizada a partir da integração de duas bases oficiais de informação:

(1) o número de matrículas registradas no SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, que consolida os dados de estudantes efetivamente matriculados na rede estadual e municipal de ensino;

(2) as estimativas populacionais do DATASUS, que disponibilizam a população residente por município, idade e sexo, atualizadas anualmente.

1. Fonte de dados educacionais — SERE

O SERE foi utilizado como base para identificar o número total de matrículas por etapa e faixa etária selecionada, considerando exclusivamente os anos de 2014 a 2021.

Os dados extraídos incluem:

Matrículas efetivamente registradas no sistema;

Categorias detalhadas de etapa de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental etc.);

Identificação da faixa etária correspondente (ex.: 4 e 5 anos);

Separação por dependência administrativa quando necessário (municipal/estadual).

Esta base representa o dado real de oferta educacional, ou seja, o número de estudantes atendidos pelo município no respectivo ano.

## 2. Fonte de dados populacionais — DATASUS

O DATASUS fornece anualmente as estimativas populacionais por idade simples e município, permitindo calcular a população residente entre 0 e 19 anos.

Para este estudo, foram extraídos especificamente os valores da população:

De 4 anos;

De 5 anos;

Total da faixa etária analisada.

Esses dados serviram como denominador nos cálculos de cobertura educacional.

## 3. Consolidação das bases

Para cada ano (2014 a 2021), realizou-se o pareamento entre:

Número de matrículas registradas no SERE (numerador);

População estimada na mesma faixa etária segundo o DATASUS (denominador).

**Estratégia 5:** Programa de Educação Infantil Conveniada (PEIC): Foram abertas 150 novas vagas, distribuídas entre duas unidades conveniadas: Centro de Educação Infantil Ápice e Centro de Educação Infantil Leão Dourado. O efetivo preenchimento das vagas ocorre mediante aceitação expressa dos responsáveis legais pelas crianças, podendo haver recusas ou desistências após a convocação, o que impacta diretamente no número final de matrículas efetivadas.

**Estratégia 8:** Realizou-se o processo de apresentação e análise da compilação dos dados, com o objetivo de subsidiar a equipe gestora na construção do Plano de Ação, considerando os apontamentos de melhoria da qualidade da Educação Infantil na escola.

**Estratégia 23:** Construção de nova unidade – CMEI Sol Nascente (PAC): Está prevista a construção do Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente, com capacidade para atendimento de até 240 crianças em período integral, por meio de convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O processo encontra-se em fase de conclusão de licitação.

O Município, por meio das Secretarias de Assistência Social e Planejamento Urbano, formalizou adesão ao Programa Criança Feliz, em parceria com o Estado, prevendo a construção de três novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), cada um com capacidade para atendimento de até 80 crianças em período integral. O processo encontra-se em fase de licitação.

**META 2**

Meta	Texto da meta	Prazo											Observações/Relato sintético (opcional)	
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025											Dados oficiais divulgados pelo IPARDES	
<b>INDICADOR</b>														
<b>INDICADOR 2A</b>														
<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>							Prazo: 2025					Alcançou indicador?		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista												95%		
Meta executada no período (dado oficial)	114,4%	118,4	122,8	126,1	132,4	136,7 %	137,7%	134,9%	147,9%					
<b>INDICADOR 2B</b>														
<i>Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.</i>							Prazo: 2025					Alcançou indicador?		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)	63,5	63,5	63,5	63,5	63,5									
Justificativa: Inviável, Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola														
<b>Meta</b>	<b>2</b>													
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsão</b>	<b>Status</b>	<b>Executo</b>	<b>Observações</b>								

		Orçamentária		u estratégica?	
<i>Garantir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos (as) do E.F, que seja efetivado por meio do plano de acompanhamento (PAP), portfólio do aluno, reunião com a família e perfil da turma</i>	2025	Não se Aplica	Concluído	Sim	Concluído a partir do 2º ano de vigência do Plano

<i>Fortalecer e efetivar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando a unidade de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	Não se Aplica	Concluído	Sim	Monitoramento via Sistema presença e frequência até o 5º ano (LRCO), sigilo das informações, Transferência de renda direta às famílias. Participando das formações desenvolvidas pela SEED.
<i>Realizar periodicamente a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude por meio da rede de proteção e promotoria pública</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Na rede municipal de ensino, ocorre a busca ativa da demanda manifesta, seguindo a Orientação Normativa 002/2024 da Divisão de Ações Intersetoriais da Secretaria Municipal de Educação. Referente ao Estado existe o protocolo de procedimentos (SERP) Programa Presente na Escola. O Município realizou a adesão ao Programa SERP.
<i>Intensificar e mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias e demais órgãos que garantem o direito à educação;</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	Mobilização das famílias a fim de promover maior envolvimento na vida escolar dos seus filhos (Família na Escola). Assim como planejamento para desenvolver reuniões de pais, feira do conhecimento, dia de quem cuida de mim. Encontra-se em processo de análise quanto a viabilidade de criação do Projeto Escola de Pais.

<i>Garantir, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de matrícula do Ensino Fundamental, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades</i>	2025	Não Previsto	Concluída para os anos iniciais	Parcialmente	A ação foi concluída para os anos iniciais, garantindo a oferta prevista para essa etapa de ensino.
<i>Desenvolver formas alternativas de oferta de Ensino Fundamental, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante;</i>	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Sim	Atendido conforme demanda
<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante exames e concursos nacionais</i>	2025	Não se Aplica	Não iniciada	Não	Não se aplica aos anos iniciais.

<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas numa perspectiva intersetorial;</i>	2025	Não Previsto	Não houve	Não	A intensificação e a busca de parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura têm como finalidade ampliar e qualificar as ações pedagógicas e extracurriculares desenvolvidas nas escolas. Ao fortalecer essa articulação intersetorial, amplia-se a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e jovens da rede pública de ensino e contribuindo para uma formação mais completa e significativa.
<i>Desenvolver e articular tecnologias pedagógicas que combinem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	A adesão ao programa Escola Conectada, PNLD Digital, desenvolvendo o projeto de Robótica. Promovendo momentos de formação continuada na área das Tecnologias para os profissionais da rede de ensino em espaço adequado e disponibilizando notebook de modo gradativo nas instituições para o desenvolvimento dos planejamentos, momentos de estudo.

<i>Disciplinar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2025	Não se Aplica	Não iniciada	Não	Nota Técnica 03/2019 - Lei 1855/2025 Art. 3º
<i>Garantir a organização das turmas da educação do Campo, respeitando a especificidade das <del>classes multisseriada</del> de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;</i>	2025	Não se Aplica	Concluído	Sim	Concluído Nota Técnica 04/2019 - Lei 1855/2025 Art3º
<i>Garantir que nas turmas Tempo de Vida III – Ensino Fundamental-1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos) o número máximo de 20 educandos na Escola do Campo;</i>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir que nas enturmações Tempo de Vida IV – Ensino Fundamental – 2º Ciclo (4º e 5º anos) o número máximo seja de 22 educandos, a partir da vigência deste Plano para a Escola do Campo;</i>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Concluído
<i>O Município, em regime de colaboração junto ao Ministério da Educação, em articulação e colaboração com o Estado, deverá, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e</i>	2017	Não Previsto	Concluído	Sim	Concluído

<i>encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedida de Consulta Pública Municipal, proposta de direitos e objetivos, aprendizagens e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental;</i>					
--	--	--	--	--	--

<i>Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente do que trata o inciso V do artigo 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Concluído
--	------	--------------	--------------------	-----	-----------

### META 3

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
3	<i>Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas para Ensino Médio para 85%.</i>					2016	Tarefa a ser executada em parceria com governo Estadual, uma vez que trata do ensino médio. Vale ressaltar que as taxas de matrícula apresentadas no indicador 3.A não se refere à escolarização.						
						2025							
<b>INDICADOR</b>							Dados oficiais divulgados pelo IPARDES						
<b>INDICADOR 3A</b>		<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.</i>							Prazo:	<b>2025</b>		Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)		82,5%	84,5%	84,3%	82,8%	80,9%	77,3%	81,2%	62,7%	84,3%	76,4%	79,4%	
<b>INDICADOR 3B</b>		<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>							Prazo:	<b>2025</b>		Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista			%									85%	
Meta executada no período (dado oficial)		63,4%	64,7%	65,7%	61,6%	57,4%	54,9%	60,5%	50,2%	71,5%	66,5%	66,5%	
<b>Meta</b>	<b>3</b>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						

<i>Estabelecer em regime de colaboração com o Sistema Estadual a ampliação de oferta e matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações em situações itinerantes da educação do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades;</i>	2018	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	O Município fez um termo de cessão de uso do prédio situado na Rua Dinamarca 737. Dualidade administrativa do prédio situado à Travessa Pinhão, 110, Construção de 10 salas de aulas. Doação de 3 (três) áreas para construção de Escolas Estaduais. Todas as ações são em áreas urbanas.  Escola Estadual em construção no Bairro Estados .  Locação de um prédio para atendimento aos alunos do Colégio João Hoinatz
<i>Estabelecer em regime de colaboração entre o Sistema Estadual de Ensino e CEAOP a garantia da utilização de programas específicos, destinados aos educandos com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Sugerir a implementação de um Centro (CEAOP) no Município para atendimento da Região.
<i>Implementar em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas públicas para a correção da distorção idade/ano no Ensino Médio;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Divulgação referente ao Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCEJA), em eventos do Município e no site do Município.
<i>Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes, ampliando a matrícula e oferta de educação para os jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, semiaberto, internação e medida cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Divulgação e Informação.  Adesão ao SERP para monitoramento e acompanhamento de frequência dos estudantes da EJA
<i>Fomentar, em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino a produção, aquisição e utilização de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e LIBRAS, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva;</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Transcrição de materiais, adaptações via CMAEE. Os profissionais que fazem o trabalho itinerante orientam as instituições quanto à aquisição de materiais adequados para atendimento desta demanda. Ocorreu a Implementação inicial no ano de 2023 do Polo na Escola 26, referente a área da surdez, com objetivo de garantir o atendimento de qualidade, acompanhamento e recursos. Braille não está sendo realizado adaptações, por não ter demanda do

					público-alvo no período monitorado.
<i>Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar</i>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Sim	Divulgação das ações realizadas pela Secretaria da Cultura. Rever educação de jovens e adultos
<i>Estruturar e fortalecer em regime de colaboração o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferências de renda, do ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e Juventude.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A utilização da Rede de Proteção Intersectorial, envolvendo as secretarias de Saúde e Assistência Social, é uma estratégia essencial para promover uma abordagem integral no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. A colaboração entre as diferentes áreas da administração pública é fundamental para garantir que os estudantes tenham acesso não apenas à educação de qualidade, mas também a serviços de saúde, assistência social e apoio psicológico, quando necessário. Refere-se ao Ensino Médio (rede estadual)
<i>Implementar, em regime de colaboração, políticas de prevenção à evasão motivada por toda forma de preconceito, de discriminação e zombaria (bullying), fortalecendo a Rede de Proteção</i>	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	Concluído Ampliação das ações a partir da adesão ao programa do governo federal Escola que Protege em 2025.
<i>Pactuar em regime de colaboração com União, Estado e Municípios no âmbito da instância permanente do que trata o § 5º, artigo 7º, da Lei nº 13.005/14 a implantação dos direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Ações colaborativas
<i>Fomentar em regime de colaboração a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência</i>	2025	Não se aplica	Parcial	Sim	Colaboramos realizando a divulgação referente a parceria entre o Estado e o CIP (Centro de Integração e Ensino Profissionalizante) tem como objetivo fortalecer a formação educacional e profissional dos jovens.

--	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta				Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
4	Universalizar, para a população com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, Classes, Escolas ou Serviços Especializados, Públicos ou Conveniados.				2026	Os dados foram obtidos: Censo Demográfico; Subsídios para Monitoramento do Plano Municipal de Educação (Secretaria do Estado)				
<b>INDICADOR</b>					Dados oficiais divulgados pelo IPARDES					
<b>INDICADOR 4A</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola				Prazo:			<b>2026</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Meta prevista										100%
Meta executada no período (dado oficial)	88,1	88,1	88,1	88,1	88,1	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.				
Meta executada no período (dado extraoficial)										
<b>INDICADOR 4B</b>	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica				Prazo:			<b>2026</b>	Alcançou indicador?	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)		75,1%	72,6%	76,7%	80,4%	79,8%	79,9%	78,8%	80,0%	81,9%		
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador	76,4%	79,5%	69,0%	64,9%	59,6%	54,0%	33,2%	48,2%	51,6%	50,2%	*	
Meta	4						fonte: <a href="https://diversa.org.br/indicadores/">https://diversa.org.br/indicadores/</a>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Executada estratégia?	Observações							
<i>Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Dupla matrícula, monitoramento contínuo.							

<i>prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;</i>					
<i>Promover a universalização do atendimento escolar à demanda de crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;</i>	2025	LDO/LOA/PP A	Concluído	Sim	Atende-se a demanda manifesta com profissionais, transporte, materiais, alimentação, outras especificidades, convênio APAE, CIP TEA ( Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo).
<i>Implantar, conforme demanda, Salas de Recursos Multifuncionais e readequar as já existentes, fomentando a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foram desenvolvidas formações e orientações para a execução do trabalho, planejamento e regularização dos espaços físicos para abertura de novas salas de atendimento especializado.

<i>Especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas</i>					
<i>Garantir Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, Centros de Atendimentos Educacionais Especializados, Públicos ou Conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional/psicopedagógica;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foram realizadas no ano de 2023 o total de 217 avaliações, desta maneira garantindo o atendimento de acordo com a necessidade da criança.
<i>Ampliar e garantir a oferta dos serviços de Estimulação Precoce, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia,</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano de 2023 foram realizados 1.082 atendimentos, exceto Musicoterapia por falta de recursos humanos.

<i>Psicomotricidade, Musicoterapia e demais serviços de Atendimento Educacional Especializado no CMAEE, considerando a demanda crescente;</i>					
<i>Propor a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das Áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com educandos que apresentam Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Em processo de planejamento e estudo.
<i>Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Nas instituições já existentes foram adaptadas a estrutura arquitetônica, os projetos das instituições novas são executados dentro das normas técnicas para a promoção da acessibilidade.  O transporte acessível é ofertado por frota própria e por empresa terceirizada.  Materiais adaptados e recursos de tecnologia assistiva para os alunos

<p><i>educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação”.</i></p>					<p>que dela necessitam.</p> <p>A identificação dos alunos com altas habilidades e superdotação é realizada no CMAEE.</p>
<p><i>Garantir a construção de mais um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado até o terceiro ano da vigência deste PME, conforme necessidade de atendimento da demanda;</i></p>	2018	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Disponibilização da área, projeto arquitetônico concluído, aguardando a inserção no orçamento. Está previsto no PPA/LDO para os próximos exercícios financeiros (2026 à 2028);
<p><i>Garantir na vigência deste plano a construção de uma Escola Municipal de Educação Básica de ensino regular, na modalidade de Educação Especial,</i></p>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Sem previsão orçamentária estabelecida;

<i>para atender a demanda;</i>					
<i>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos educandos surdos e com deficiência auditiva, em escolas e classes inclusivas;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	A Escola Municipal 26 de Janeiro é referência para atendimento em língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. E está em processo de reestruturação da proposta pedagógica, para inserção da oferta bilíngue.
<i>Assegurar e ampliar a difusão do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Existe a disponibilização do serviço no CMAEE, nas instituições de ensino Municipais não houveram demanda manifesta no período.
<i>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Todas as demandas manifestas são atendidas.
<i>Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Implementação das Práticas Colaborativas, para a efetivação do processo de inclusão. Participação no FORGEE (Fórum de Gestores da Educação Especial) para a troca de experiências, pesquisas voltadas aos avanços na implementação de políticas públicas de inclusão.

<i>promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;</i>					
<i>Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação que requeiram medidas de Atendimento Especializado;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Participação no FORGEE (Fórum de Gestores da Educação Especial) para a troca de experiências, pesquisas voltadas aos avanços na implementação de políticas públicas de inclusão.
<i>Propor a articulação intersetorial entre órgãos e Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Rede de Proteção, em parceria com as</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Conforme demanda manifesta, referente a Educação Municipal a ação ocorreu na Escola Municipal 26 de Janeiro, APAE.

<p><i>famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i></p>					
<p><i>Definir, a partir da vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e conveniadas que prestam atendimento a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>Não há definição de indicadores de qualidade, as ações são realizadas por meio de instruções normativas advindas de âmbito Nacional, Estadual, Municipal e SEED.</p>

<p><i>Fomentar em regime de colaboração com a União e Estado, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.</i></p>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Utilizamos de maneira colaborativa os sistemas de Base de dados PAR, SERE e Educacenso, site <a href="https://diversa.org.br/indicadores/">https://diversa.org.br/indicadores/</a> Verificação no Conselho da Pessoa com Deficiência inseridas no CadÚnico.
<p><i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade.</i></p>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	As parcerias para as Formações Continuadas ocorrem de forma contínua.
<p><i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins</i></p>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Sensibilização e implementação das Práticas Colaborativas na Educação Especial. Momentos de conversa e reuniões com as famílias com o grupo AATEA, (Acompanhamento do aluno com transtorno do espectro do autismo).

<i>lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo</i>					
<i>Elaborar e implementar em parceria com a Secretaria do Trabalho um projeto de orientação profissional para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, proporcionando a inclusão profissional de acordo com suas habilidades e potencialidades e respeitando suas limitações.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Políticas intersetoriais e APAE.
<i>Viabilizar a aquisição de software de Comunicação Alternativa, garantindo o desenvolvimento da linguagem no processo de ensino-aprendizagem aos educandos que</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Na rede municipal de ensino foi disponibilizado para os alunos que necessitam de adaptação sistema MEC Dayse, DOX Vox e Software on line picto4me.com. Formação continuada referentes à tecnologia assistiva, desenvolvimento de pranchas de comunicação alternativa.

necessitam deste meio de comunicação.					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

### META 5

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	2025	<p>Para organizar de forma estruturada o acompanhamento da alfabetização no país, o Inep criou instrumentos e instâncias de cooperação técnica que ajudam a alinhar as avaliações estaduais ao padrão nacional de alfabetização. Esse trabalho contribui diretamente para o compromisso de garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas ao <b>final do 2º ano do ensino fundamental até 2030</b>.</p> <p><b>IQP</b> - Índice de Qualidade da Educação</p> <p>A Prova Paraná Mais é uma avaliação estadual aplicada pela SEED-PR para estudantes do 2º ano. Esses resultados são <b>compartilhados com o MEC para composição do indicador federal de alfabetização</b> de acordo a LEI Nº 15.247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p>

INDICADOR														
INDICADOR 5A	Proporção de estudantes do Terceiro ano que atingiram aos níveis 3 e 4 na prova de Leitura da ANA										Prazo: 2025		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											70,65%	72.37%	74.03%	
Meta executada no período (dato oficial) 2014	13,6	15,8	15,8	15,8	15,8	Alteração nacional referente às verificações de nível de alfabetização.				68.9%	64.69%			
Meta executada no período (dato oficial) 2016	15,8	35,9	36,8	11,5						68.9%	64.69%			
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA														
	N1	N2	N3	N4	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados. Prova Paraná Mais - 2º ano - a partir de 2023. <b>SAEP</b> - Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná									
2014	13,5%	33,3%	41,6%	11,6%										

2016	15,8%	35,9%	36,8%	11,5%									
<b>INDICADOR 5B</b>	<i>Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 4 e 5 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista											70,65%	72.37%	74.03%
Meta executada no período (dado oficial)	24,4	24,4	24,8	24,8	24,8			*		68.9%	64.69%		
<b>Níveis</b>	<b>N1</b>	<b>N2</b>	<b>N3</b>	<b>N4</b>	<b>N5</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP)							
2014	4,9%	11,2%	8,2%	68,4%	7,3%	*Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.							
2016	7,0%	17,4%	0,5%	71,5%	3,6%	<p><b>SAEP</b> - Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná - <b>SAEP</b> - Não gera resultados baseados nos níveis de escrita.</p> <p>Considera a Escala de Proficiência, sendo em 2023 = 611 e em 2024 = 617 (Língua Portuguesa). FRG se enquadra no <b>nível adequado</b>, o qual a Proficiência é de 600 a 701.</p> <p>Os Padrões de Desempenho Estudantil são categorias definidas a partir de intervalos numéricos da <b>Escala de Proficiência</b>, com base nas metas educacionais estabelecidas para o 2º ano do Ensino Fundamental. Esses padrões permitem identificar o grau de desenvolvimento dos estudantes e acompanhá-los ao longo do tempo.</p>							
2023	68,9 %	*	*	*	*								
<b>INDICADOR 5C</b>	<i>Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 3 e 4 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	50,1	50,1	50,93	50,93	50,93			*					
<b>Níveis</b>	<b>N1</b>	<b>N2</b>	<b>N3</b>	<b>N4</b>		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP)							
2014	17,4%	32,9%	21,2%	28,5%		*Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por							

2016	18,5%	33,5%	21,5%	26,5%	falta de dados publicados.  <b>SAEP</b> - Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná - <b>SAEP</b> - Escala de Proficiência, sendo em 2023 = 531 e em 2024 = 535 (Matemática). FRG se enquadra no <b>nível adequado</b> , o qual a Proficiência é de 501 a 600.
2023	68,9 %	*	*	*	
<b>Meta</b>	<b>5</b>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>
<i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas e vinculadas à pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças;</i>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	Foram utilizados como apoio pedagógico o material Educa Juntos e disponibilizado formações continuadas online semestralmente (Formadores Municípios); Formações para os professores do SAA, bimestral. Pactuação do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA).
<i>Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas municipais a elaborar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, <del>implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os educandos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;</del> implementando medidas pedagógicas para alfabetizar e letrar todos os educandos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com Deliberação nº 03/2018 – Art. 9º</i>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	No período monitorado foi desenvolvido a Avaliação de fluência para o 2º ano, Prova Fazenda 3º e 4º ano, Prova Paraná para o 5º ano, Prova Paraná Mais (SAEP) 2º e 5º ano. Pactuação do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA). Nota Técnica 05/2019 - Lei 1855/2025; A partir de 2023: Aplicação Prova Fazenda para os 1º ano e Avaliação de Fluência Leitora do 3º ao 5º ano (Plataforma CNCA); A partir de 2024: Aplicação Prova Paraná semestral para 2º e 5º anos;

<p><i>Assegurar tecnologias educacionais para alfabetização, em consonância com a Proposta Curricular Municipal, garantindo práticas pedagógicas que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos(as) considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</i></p>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>No período monitorado foi realizada ampliação da Robótica na rede de ensino e entregue de modo gradativo notebooks para equipar a sala dos professores. Utilização do PNLD Digital;</p> <p>A partir de 2026, o Componente Curricular de Educação Digital e Computação passa a ser obrigatório;</p>
<p><i>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a alfabetização, favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade</i></p>	2025	Não Previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	<p>Programa da Secretaria de educação voltado para a tecnologia, inovação e/ou transformação digital para a educação - ampliação da Robótica.</p> <p>Formação Continuada com temas voltados para o uso pedagógico de tecnologias digitais.</p> <p>Criação do Laboratório de Tecnologia Educacional na sede da Secretaria Municipal de Educação, espaço destinado à realização de formações práticas, oficinas e produção de conteúdos digitais, que poderá atuar de forma itinerante conforme a necessidade das unidades escolares.</p> <p>Aquisição através de locações de notebooks que foram disponibilizados para as Instituições educacionais para uso dos docentes.</p> <p>Promover e incentivar os professores a realizarem capacitações por meio do AVAMEC, do Lablnova, escola.gov plataformas disponíveis para formação de professores, ofertadas pelo Ministério da Educação;</p> <p>Incentivar que os professores participem das Formações Formadores Municípios - 1ª e 2ª Jornada, ofertado 80 horas anualmente;</p>
<p><i>Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;</i></p>	2025	Não Previsto	Concluído	Sim	<p>Houve atendimento respeitando a especificidade da criança do campo. Nos demais não houve demanda manifesta.</p>



Meta executada no período (dado oficial)	10,1%	5,3%	5,4%	5,1%	5,3%	6,3%	6,2 %	6,4%	5,8%	8,92%	8,8%	
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</i>						Prazo: <b>2025</b>					Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial Ipardes)	34,1%	22,0%	21,4%	24,4%	23,9 %	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	26,1%	30,4%
<b>Meta</b>	<b>6</b>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>				
<i>Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos educandos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;</i>			2025	R\$ 3.557.718,08 Recursos pactuados junto ao Governo Federal		Em desenvolvimento	Sim	A partir do decreto n.º 7.450/2024 foi instituída a política pública de oferta de educação integral/jornada ampliada à Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande- Pr. Os atendimentos se iniciaram no ano de 2024 oferecendo 532 matrículas nas seguintes instituições: E.M Arnaldo Busato, E.M Nossa Senhora de Fátima, E.M Joaquim K. Matsumoto, E.M Santa Cecília, E.M São Francisco, E.M Santa Maria, Escolas Santa Cecília, São Francisco e Santa Maria. Em 2025 a rede ampliou seu atendimento para a instituição Carlos Eduardo Nichele A partir dessa ampliação o atendimento aumentou em 546 novas matrículas totalizando 1.078 alunos matriculados.				

					Abertura e realização de Concurso público para contratação de novos profissionais. A previsão é que em 2026 o atendimento seja ampliado de 1078 para 1624 alunos matriculados .
<i>Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>	2025	Escola Santa Cecília R\$ 10.105.447,83  Escola São Francisco R\$ 7.704.197,25	Em desenvolvimento	Sim	Ampliação e adaptação para o atendimento em tempo integral. (ou em Jornada Ampliada) Escolas: Santa Maria, Santa Cecília e São Francisco iniciadas em 2023.
<del><i>Ampliar o atendimento em período integral nas escolas, oportunizando o educando vivenciar diversas atividades, com disponibilidade de profissionais capacitados que possam garantir o desenvolvimento pleno;</i></del>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: suprimir pois já consta na estratégia 6.1 Nota Técnica 06/2019 - Lei 1855/2025 Art. 3º
<i>Implantar em regime de parceria com Assistência Social, projetos e programas que viabilizem o desenvolvimento biopsicossocial do educando ao frequentar o contra turno ;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: mudar a redação, implantar em regime de parceria com Assistência Social. Intersetorialidade: Nota técnica 06/2019 - Lei 1855/2025 Art.3º
<i>Atender, a partir da vigência do PME, às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</i>	<del>2016</del> 2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: estratégia não realizada no tempo previsto foi realizada a revitalização e não ampliação do espaço. Regularização Fundiária  Nota técnica: 08/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e estrangeiros matriculadas na Rede Pública de Ensino;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Nota técnica: Acrescentar estrangeiros  São desenvolvidas parcerias de maneira pontual (Obs: Formação continuada Marista, APAE e Cadi )

<i>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, a Secretaria do Meio Ambiente e outras entidades públicas e privadas é uma ação estratégica para enriquecer a formação dos alunos da rede municipal de ensino e promover uma educação integrada, voltada para o desenvolvimento de competências diversas.  Parceria com o SEBRAE para desenvolver o Projeto JEPP.
<del><i>Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de educandos (as) matriculados nas escolas da Rede Pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino</i></del>		Não previsto	Não iniciada	Não	A Rede Marista já estabeleceu convênio com a Rede Municipal de Ensino, ainda em tratativas para o atendimento integral.  Nota técnica 09/2019 - Lei 1855/2025 Art. 3º (Não há previsão para atendimento integral)
<i>Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o Art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da Rede Pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Início das tratativas junto ao Sistema Fiep

## META 7

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
7	<i>Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB. Ano de 2015 - 5.7, ano de 2017 – 5.9, ano de 2019 -6.2 e para o ano de 2021 – 6.4</i>										2021				
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		5,7		5,9		6,2		6,4				6.3			
Meta executada no período (dado oficial)	5,8	6,1	*	5,9		6,5		5,9		6,1					

INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,7		5		5,2		5,5						
Meta executada no período (dato oficial)	3,7	4,2		4,5		4,9		4,9		5,2				
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				3,4		3,6		3,8						
Meta executada no período (dato oficial)				3,4		3,9		4,6		4,7				
<b>Meta</b>	<b>7</b>													
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
Elaborar em regime de colaboração com o Estado e a União, indicadores de avaliação institucional de acordo com parâmetros mínimos de qualidade;			2025	Não previsto	Concluído	Sim	Os descritores de aprendizagem são aplicados no Município, com a finalidade de estabelecer parâmetros de qualidade. Estão relacionados aos objetivos de aprendizagem estabelecidos na Proposta Pedagógica e no guia de apoio pedagógico;  Programa "Aprova Paraná - parceria entre o Governo do Estado do Paraná e a administração municipal, com o objetivo de fortalecer a qualidade da educação. A ação tem como foco oferecer suporte pedagógico aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, contribuindo para a preparação nas avaliações externas do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Cada kit contém quatro livros: Língua Portuguesa, Produção de Texto, Matemática e Estratégias de Matemática. Os materiais são destinados tanto aos alunos quanto aos professores regentes das turmas, proporcionando apoio ao processo de							

					ensino-aprendizagem. Melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média municipal o IDEB.
<i>Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos, objetivos de aprendizagem, desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>	2020	Não previsto	Concluído	Sim	Resultado alcançado nas avaliações da Prova Paraná Mais, a média de 54% que analisa-se como desejável.
<i>No último ano de vigência deste PME, todos os (as) educandos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Estratégia em desenvolvimento integral. Estabelecer estudos e planejamentos com foco na ampliação dos desafios a fim de estimular o desenvolvimento dos educandos.
<i>Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo pela metade a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Plano de Ação com metas específicas para melhorar o Ideb, ação da Secretaria de Educação com trabalho específico em Língua Portuguesa e Matemática, retomada da Provinha Fazenda. Intensificar formação continuada com especialistas, de língua portuguesa e matemática, propor trabalho itinerante entre os professores dos 5º anos.
<del><i>Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i></del>	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia. Nota técnica 10/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º

<i>Promover em regime de colaboração com o Estado, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;</i>	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia. Nota técnica 10/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º
<i>Implantar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</i>	2018	Não previsto	Concluído	Sim	Os direitos e objetivos de aprendizagem estão contemplados na proposta e a mesma está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular, porém existe a necessidade de revisão editorial, gramatical, ortográfica e formatação para ser efetivada com a aprovação no respectivo sistema .
<i>Garantir políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a formação de profissionais para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Outro	Já citada na meta 2 estratégias 2.2 Rede de Proteção, escuta especializada, ações voltadas para a elaboração de Protocolo de Segurança Permanente nas instituições de ensino e designação de equipe para a implementação de ações e treinamento com simulações. Designação de servidores para a vigilância de algumas instituições. Ações da Rede de Proteção –  Nota técnica 11/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º
<i>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos educandos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Necessário o desenvolvimento de políticas intersetoriais. Programa saúde na escola, implementado em Escolas Municipais e CMEI's.
<i>Garantir que, no segundo ano de vigência deste PME, um programa de integração que articule a intersectorialidade entre órgãos, visando monitoramento e acompanhamento de educandos em situação de risco social e econômico;</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	A Divisão de Ações Intersetoriais realiza o monitoramento e acompanhamento. Desenvolver os programas de integração no âmbito da divisão intersetorial.  Em fase de construção o Programa de Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Etnico Raciais a ser implementado em 2026.  Reformulação de normativas de busca ativa para prevenção a infrequência e abandono escolar.

<p><i>Assegurar que sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica: Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História contemplando a Diversidade e Pluralidade Cultural Brasileira, incluindo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como assegurar equânime que respeite a dignidade humana;</i></p>	2016	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Estratégia concluída. Desde 2014, a PC Edição Especial 2015. Está reorganizada e implementada de acordo com as Diretrizes Nacionais.</p> <p>Estabelecer formação continuada para subsidiar os professores na aplicação curricular.</p> <p>Nota técnica: a fim de inserir a palavra Gênero. após a diversidade</p> <p>Adesão a PNEERQ (Política Nacional de Educação Étnico Racial e Quilombola) pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Adesão ao Programa Municípios Antirracistas;</p> <p>Constituição da Comissão Interna SME ERER/EDH em 2025, para acompanhamento das metas;</p> <p>Em fase de construção o Programa de Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico Raciais a ser implementado em 2026.</p>
<p><del>Garantir a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.</del></p>					<p><del>Nota técnica retirada, responsabilidade da Assistência Social.</del></p> <p>Nota técnica 12/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º</p>
<p><i>Aderir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus, micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)</i></p>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Adesão via PAR, transporte adquirido e atendimento pela empresa terceirizada.</p>
<p><i>Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, populações itinerantes, comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários.</i></p>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Do infantil ao 5º ano na Escola do Campo, para as demais particularidades não temos demanda manifesta.</p>

<i>Garantir o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Na elaboração dos PP's e Regimentos Escolares, existe a obrigatoriedade da participação da comunidade com o intuito de contribuir com a preservação da identidade cultural da comunidade, articulação entre os órgão responsáveis pelas áreas do Meio Ambiente e Educação.
<i>Garantir a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Não houve demanda manifesta na particularidade apresentada.

### META 8

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e mais pobres no Município, a fim de igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>										2025			
<b>INDICADOR 8A</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)			55,7	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.										

<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	-------------	---------------------

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.								
<b>INDICADOR 8C</b>	<i>A escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					<b>Indicador 8C:</b> Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.								
Meta executada no período (dado oficial)													
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média entre negros e não negros na faixa etária ente 18 e 29 anos.</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
	<b>2022</b>												<b>2026</b>
	18 a 24 anos						25 a 29 anos						
Meta prevista	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	indígena	
Meta executada no período (dado oficial)	11,6	11,6	11,7	13	11,4	12,5	11,9	12,1	11,5	13,3	11,6	11,1	
<b>Meta</b>	<b>8</b>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>					

<i>Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	<p>Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Divulgação no programa Prefeitura nos Bairros. Estabelecer parcerias intersetoriais a título de orientação.</p> <p>Divulgação da modalidade nas redes sociais oficiais , a fim de ampliar o atendimento.</p> <p>Adesão do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; Curso de Extensão - Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Formadora local (Multiplicadora); e adesão PNLD EJA 2026 a 2029.</p>
<i>Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	<p>Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Nota Técnica: Parceria com a Secretaria de Cultura em locais distantes; Trocar “fomentar” por “garantir”. Manutenção da Nota Técnica. Estabelecer parceria intersetorial com a Assistência Social e Secretaria do Trabalho.</p>

<i>Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	<p>Ação de responsabilidade das escolas estaduais</p> <p>Divulgação dos exames para certificação, na Secretaria de Educação e no programa Prefeitura nos Bairros.</p>
<i>Criar Políticas Públicas que estabeleçam parcerias com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a</i>	2025	sem previsão	Não iniciada	Não	<p>Rede de proteção, Escuta qualificada, busca ativa; Não observado evasão do 1º ao 5º ano (EJA)</p> <p>Adesão ao SERP em 2025</p>

<i>estimular a ampliação do atendimento desses educandos na rede pública regular de ensino;</i>					
<i>Promover busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Rede de Proteção</i>	2025	sem previsão	Não iniciada	Não	A divisão de Ações intersetorial, faz intervenções e orientações quando identificado o público citado na estratégia.  Programa de busca escolar em tramitação

## META 9

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e combater o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.</i>										2025	Dados oficiais divulgados pelo IPARDES			
<b>INDICADOR 9A</b>		<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Meta prevista					93,50%				97,4%			97%			
Meta executada no período (dado oficial)					95,50%	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente em anos censitários.									
<b>INDICADOR 9B</b>		<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Meta prevista					15,30%	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.									
Meta executada no período (dado oficial)					25%										
<b>Meta</b>	<b>9</b>														

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>
<i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Concluído
<i>Realizar, em regime de colaboração, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Etapa 1 e 2 EJA, divulgação referente ao CEEBJA e exames para certificação.
<i>Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de oferta para a continuidade da escolarização básica;</i>	2025	Não previsto	Concluído	SIIm	Continuidade EJA para CEEBJA
<i>Mapear e realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Realiza-se a divulgação no programa Prefeitura nos Bairros, nas instituições quando surge a demanda , na Secretaria de Educação, quando surge a demanda.
<i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</i>	2025	Não previsto	Concluído	SIIm	Cabe responsabilidade Municipal a EJA , sendo a execução da avaliação nessa modalidade.
<i>Executar ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da Saúde;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	A disponibilização do transporte e alimentação é assegurado pelo Município através da Educação, porém as demais ações dependem de parcerias com a Saúde e Assistência Social.
<i>Implementar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais com qualidade e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	Para a efetivação dessa ação, depende-se de parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Mulher, Cultura e Esportes. Representação da Secretaria Municipal de Educação no Conselho do Idoso

<i>nas escolas;</i>					
<i>Implantar, de acordo com a demanda, a oferta do atendimento da EJA, nos diferentes turnos escolares;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	O atendimento na modalidade EJA, ocorre nos três períodos.
<i>Assessorar pedagogicamente, fundamentando-se na Proposta Curricular Municipal, as iniciativas dos movimentos sociais, igrejas, associações e núcleos de moradores, empresas locais e outros, no combate ao analfabetismo;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Até o momento não houve demanda manifesta, caso haja, a Equipe da Secretaria de Educação poderá assessorar pedagogicamente por meio da Proposta Curricular Municipal.
<i>Garantir as condições adequadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, incluindo a oferta de atendimento especializado necessário independente da idade;</i>	2025	Não previsto	concluído	Sim	Oferta já disponibilizada conforme a demanda.
<i>Manter, a partir da vigência do PME, o limite máximo de 18 alunos por turma na etapa I e 25 alunos na etapa II.</i>	2016	Não previsto	Concluído	Sim	Já atende esta exigência

## META 7

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
7	<i>Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB. Ano de 2015 - 5.7, ano de 2017 – 5.9, ano de 2019 -6.2 e para o ano de 2021 – 6.4</i>					2021								
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,7		5,9		6,2		6,4				6.3		
Meta executada no período (dado oficial)	5,8	6,1	*	5,9		6,5		5,9		6,1				

INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,7		5		5,2		5,5						
Meta executada no período (dato oficial)	3,7	4,2		4,5		4,9		4,9		5,2				
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				3,4		3,6		3,8						
Meta executada no período (dato oficial)				3,4		3,9		4,6		4,7				
<b>Meta</b>	<b>7</b>													
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
Elaborar em regime de colaboração com o Estado e a União, indicadores de avaliação institucional de acordo com parâmetros mínimos de qualidade;			2025	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Os descritores de aprendizagem são aplicados no Município, com a finalidade de estabelecer parâmetros de qualidade. Estão relacionados aos objetivos de aprendizagem estabelecidos na Proposta Pedagógica e no guia de apoio pedagógico;</p> <p>Programa “Aprova Paraná - parceria entre o Governo do Estado do Paraná e a administração municipal, com o objetivo de fortalecer a qualidade da educação. A ação tem como foco oferecer suporte pedagógico aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, contribuindo para a preparação nas avaliações externas do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Cada kit contém quatro livros: Língua Portuguesa, Produção de Texto, Matemática e Estratégias de Matemática. Os materiais são destinados tanto aos alunos quanto aos professores regentes das turmas, proporcionando apoio ao processo de</p>							

					ensino-aprendizagem. Melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média municipal o IDEB.
<i>Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos, objetivos de aprendizagem, desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>	2020	Não previsto	Concluído	Sim	Resultado alcançado nas avaliações da Prova Paraná Mais, a média de 54% que analisa-se como desejável.
<i>No último ano de vigência deste PME, todos os (as) educandos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Estratégia em desenvolvimento integral. Estabelecer estudos e planejamentos com foco na ampliação dos desafios a fim de estimular o desenvolvimento dos educandos.
<i>Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo pela metade a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Plano de Ação com metas específicas para melhorar o Ideb, ação da Secretaria de Educação com trabalho específico em Língua Portuguesa e Matemática, retomada da Provinha Fazenda. Intensificar formação continuada com especialistas, de língua portuguesa e matemática, propor trabalho itinerante entre os professores dos 5º anos.
<del><i>Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i></del>	<del>2025</del>	<del>Não se aplica</del>			<del>Nota técnica para retirada desta estratégia. Nota técnica 10/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º</del>

<i>Promover em regime de colaboração com o Estado, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;</i>	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia. Nota técnica 10/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º
<i>Implantar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</i>	2018	Não previsto	Concluído	Sim	Os direitos e objetivos de aprendizagem estão contemplados na proposta e a mesma está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular, porém existe a necessidade de revisão editorial, gramatical, ortográfica e formatação para ser efetivada com a aprovação no respectivo sistema .
<i>Garantir políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a formação de profissionais para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Outro	Já citada na meta 2 estratégias 2.2 Rede de Proteção, escuta especializada, ações voltadas para a elaboração de Protocolo de Segurança Permanente nas instituições de ensino e designação de equipe para a implementação de ações e treinamento com simulações. Designação de servidores para a vigilância de algumas instituições. Ações da Rede de Proteção –  Nota técnica 11/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º
<i>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos educandos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Necessário o desenvolvimento de políticas intersetoriais. Programa saúde na escola, implementado em Escolas Municipais e CMEI's.
<i>Garantir que, no segundo ano de vigência deste PME, um programa de integração que articule a intersectorialidade entre órgãos, visando monitoramento e acompanhamento de educandos em situação de risco social e econômico;</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	A Divisão de Ações Intersectoriais realiza o monitoramento e acompanhamento. Desenvolver os programas de integração no âmbito da divisão intersectorial.  Em fase de construção o Programa de Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Etnico Raciais a ser implementado em 2026.  Reformulação de normativas de busca ativa para prevenção a infrequência e abandono escolar.

<p><i>Assegurar que sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica: Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História contemplando a Diversidade e Pluralidade Cultural Brasileira, incluindo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como assegurar equânime que respeite a dignidade humana;</i></p>	2016	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Estratégia concluída. Desde 2014, a PC Edição Especial 2015. Está reorganizada e implementada de acordo com as Diretrizes Nacionais.</p> <p>Estabelecer formação continuada para subsidiar os professores na aplicação curricular.</p> <p>Nota técnica: a fim de inserir a palavra Gênero. após a diversidade</p> <p>Adesão a PNEERQ (Política Nacional de Educação Étnico Racial e Quilombola) pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Adesão ao Programa Municípios Antirracistas;</p> <p>Constituição da Comissão Interna SME ERER/EDH em 2025, para acompanhamento das metas;</p> <p>Em fase de construção o Programa de Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico Raciais a ser implementado em 2026.</p>
<p><del>Garantir a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.</del></p>					<p><del>Nota técnica retirada, responsabilidade da Assistência Social.</del></p> <p>Nota técnica 12/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º</p>
<p><i>Aderir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus, micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)</i></p>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Adesão via PAR, transporte adquirido e atendimento pela empresa terceirizada.</p>
<p><i>Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, populações itinerantes, comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários.</i></p>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	<p>Do infantil ao 5º ano na Escola do Campo, para as demais particularidades não temos demanda manifesta.</p>

<i>Garantir o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	Na elaboração dos PP's e Regimentos Escolares, existe a obrigatoriedade da participação da comunidade com o intuito de contribuir com a preservação da identidade cultural da comunidade, articulação entre os órgão responsáveis pelas áreas do Meio Ambiente e Educação.
<i>Garantir a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Não houve demanda manifesta na particularidade apresentada.

### META 8

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e mais pobres no Município, a fim de igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>										2025	Dados oficiais divulgados pelo IPARDES		
<b>INDICADOR 8A</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)			55,7	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.										

<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	-------------	---------------------

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.								
<b>INDICADOR 8C</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					<b>Indicador 8C:</b> Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.								
Meta executada no período (dado oficial)													
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média entre negros e não negros na faixa etária ente 18 e 29 anos.</i>										Prazo :	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
	<b>2022</b>												<b>2026</b>
	18 a 24 anos						25 a 29 anos						
Meta prevista	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	indígena	
Meta executada no período (dado oficial)	11,6	11,6	11,7	13	11,4	12,5	11,9	12,1	11,5	13,3	11,6	11,1	
<b>Meta</b>	<b>8</b>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>					

<i>Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	<p>Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Divulgação no programa Prefeitura nos Bairros. Estabelecer parcerias intersetoriais a título de orientação.</p> <p>Divulgação da modalidade nas redes sociais oficiais , a fim de ampliar o atendimento.</p> <p>Adesão do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; Curso de Extensão - Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Formadora local (Multiplicadora); e adesão PNLD EJA 2026 a 2029.</p>
<i>Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	<p>Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Nota Técnica: Parceria com a Secretaria de Cultura em locais distantes; Trocar “fomentar” por “garantir”. Manutenção da Nota Técnica. Estabelecer parceria intersetorial com a Assistência Social e Secretaria do Trabalho.</p>

<i>Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	<p>Ação de responsabilidade das escolas estaduais</p> <p>Divulgação dos exames para certificação, na Secretaria de Educação e no programa Prefeitura nos Bairros.</p>
<i>Criar Políticas Públicas que estabeleçam parcerias com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a</i>	2025	sem previsão	Não iniciada	Não	<p>Rede de proteção, Escuta qualificada, busca ativa; Não observado evasão do 1º ao 5º ano (EJA)</p> <p>Adesão ao SERP em 2025</p>

<i>estimular a ampliação do atendimento desses educandos na rede pública regular de ensino;</i>					
<i>Promover busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Rede de Proteção</i>	2025	sem previsão	Não iniciada	Não	A divisão intersetorial, faz intervenções e orientações quando identificado o público citado na estratégia.  Programa de busca escolar em tramitação

## META 9

Meta	Texto da meta										Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e combater o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.</i>										2025	Dados oficiais divulgados pelo IPARDES			
<b>INDICADOR 9A</b>		<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Meta prevista					93,50%				97,4%			97%			
Meta executada no período (dado oficial)					95,50%	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente em anos censitários.									
<b>INDICADOR 9B</b>		<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Meta prevista					15,30%	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.									
Meta executada no período (dado oficial)					25%										
<b>Meta</b>	<b>9</b>														

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>
<i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Concluído
<i>Realizar, em regime de colaboração, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Etapa 1 e 2 EJA, divulgação referente ao CEEBJA e exames para certificação.
<i>Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de oferta para a continuidade da escolarização básica;</i>	2025	Não previsto	Concluído	SI/m	Continuidade EJA para CEEBJA
<i>Mapear e realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Realiza-se a divulgação no programa Prefeitura nos Bairros, nas instituições quando surge a demanda , na Secretaria de Educação, quando surge a demanda.
<i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</i>	2025	Não previsto	Concluído	SI/m	Cabe responsabilidade Municipal a EJA , sendo a execução da avaliação nessa modalidade.
<i>Executar ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da Saúde;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	A disponibilização do transporte e alimentação é assegurado pelo Município através da Educação, porém as demais ações dependem de parcerias com a Saúde e Assistência Social.
<i>Implementar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais com qualidade e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	Para a efetivação dessa ação, depende-se de parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Mulher, Cultura e Esportes. Representação da Secretaria Municipal de Educação no Conselho do Idoso

<i>nas escolas;</i>					
<i>Implantar, de acordo com a demanda, a oferta do atendimento da EJA, nos diferentes turnos escolares;</i>	2025	Não previsto	Concluído	Sim	O atendimento na modalidade EJA, ocorre nos três períodos.
<i>Assessorar pedagogicamente, fundamentando-se na Proposta Curricular Municipal, as iniciativas dos movimentos sociais, igrejas, associações e núcleos de moradores, empresas locais e outros, no combate ao analfabetismo;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Até o momento não houve demanda manifesta, caso haja, a Equipe da Secretaria de Educação poderá assessorar pedagogicamente por meio da Proposta Curricular Municipal.
<i>Garantir as condições adequadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, incluindo a oferta de atendimento especializado necessário independente da idade;</i>	2025	Não previsto	concluído	Sim	Oferta já disponibilizada conforme a demanda.
<i>Manter, a partir da vigência do PME, o limite máximo de 18 alunos por turma na etapa I e 25 alunos na etapa II.</i>	2016	Não previsto	Concluído	Sim	Já atende esta exigência

## META 10

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio na forma integrada à Educação Profissional.</i>						2025	Município não possui essa modalidade de ensino						
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										Prazo: 2025	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da Eja desagregadas por modalidade, etapa e fase da Educação Básica por escola e Município. Dessa forma, para municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.					

Meta	10					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Promover, em regime de colaboração entre Estado, União e Município a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades das populações de itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância;</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Atualmente não há demanda manifesta da população itinerante do Campo indígena, quilombola nesta modalidade.
<i>Fomentar junto ao Estado a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos.</i>		2025	Não previsto	Concluído	Sim	A proposta da EJA Etapa 1, e etapa 2 foram readequadas
<i>Articular em regime de colaboração entre Estado e Município a oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de Diretrizes Nacionais.</i>		2025	Não previsto	Concluído	Sim	O município tem a demanda que é atendida pelos professores da Rede Estadual de Ensino.
<i>Assegurar em parceria com o Sistema Estadual e a Secretaria do Trabalho, a oferta de oportunidades profissionais aos jovens e adultos com e sem deficiências e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos, articulada à Educação Profissional</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica. Organizar numeração 10.4 – Assessoria técnica, parceria secretaria do trabalho.

## META 11

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						2025	O Município não possui essa modalidade de ensino, os dados apresentados são referentes ao Ensino Médio. (INEP)							
<b>INDICADOR 11A</b>		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio					2025							Prazo:	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista														50%	
Meta executada no período (dado oficial)		775	871	958	880	1.233	1.350	1.473	1337	1394	1835	1799			
<b>INDICADOR 11B</b>		Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio													
Meta Prevista															
Expansão		2013 /2014	2013 /2015	2013 /2016	2013 /2017	2013 /2018	2013 /2019	2013 /2020	2013 /2021	2013 /2022	2013 /2023	2013 /2024	2013 /2025		
Meta executada no período (dado oficial)		33,3	27,9	63,3	52,3	84,1	89,9	91,7%	94,5% - 92,3% - 67,4% - 75,7%						
<b>INDICADOR 11C</b>		Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública													
Meta prevista															
Expansão		2013 /2014	2013 /2015	2013 /2016	2013 /2017	2013 /2018	2013 /2019	2013 /2020	2013 /2021	2013 /2022	2013 /2023	2013 /2024	2013 /2025		
Meta executada no período (dado oficial)		33,3	27,9	63,5	52,3	84,1	89,9	91,7	94,5	92,3	67,9%	120,7%			
<b>Meta</b>		<b>11</b>													
Estratégias (da meta acima indicada)				Pra zo	Previsões Orçamentárias	Stat us	Execu tou strat égia?	Observações							

<i>Expandir em regime de colaboração com o Estado as matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Concluído	Divulgação da oferta CEEP, divulgação dos órgãos existentes.
<i>Fomentar em regime de colaboração a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	O Município ainda não dispõe desta oferta, tão logo a possua faremos a divulgação.

#### META 12

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>	2025	A meta não depende da administração pública municipal. Não é possível medir indicadores e logo, realizar acompanhamento da meta.
<b>INDICADOR 12A</b>	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>		Prazo: <b>2025</b> Alcançou indicador?

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		14,6	14,6	14,6	14,6	14,6	14,6	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.					
<b>INDICADOR 12B</b>		<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>					Prazo: <b>2025</b>					Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.						
<b>INDICADOR 12C</b>		<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação</i>					Prazo: <b>2025</b>					Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.											
<b>Meta</b>	<b>12</b>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>					

<i>Estabelecer parcerias com o Estado e União para promover a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede Federal e Estadual de Educação Superior, da Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Ao município cabe às questões de divulgação dos cursos oferecidos pelo Estado e pelo Governo Federal de acordo com a demanda de cada município.
<i>Fomentar em regime de parceria entre Estado, União e Município a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Não houve disponibilidade de oferta para áreas específicas.
<i>Buscar parcerias entre as redes públicas e privadas para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Há contrapartida das redes privadas de modo a atender a demanda do Município.

### META 13

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
13	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>					2016	Corresponde à Meta 15 no Plano Nacional Dados oficiais divulgados pelo IPARDES						
<b>INDICADOR 13A</b>	<i>Proporção de docência da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	46,0%	56,6%	61,6%	53,5%	66,7%	68,6%	68	71,8%	72,5%	79,0%	76,5%		



<i>acadêmica e as demandas da educação básica.</i>					
<del>Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Estratégia em duplicidade. Nota técnica :Lei 1855/2025 art. 3º
<i>Promover, em regime de colaboração, programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	A Rede Municipal de Ensino mantém a formação continuada de forma sistemática a atender todas as modalidades.
<i>Manter atualizados os dados dos professores em exercício na Rede Municipal de Ensino anualmente, verificando a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Os dados são coletados anualmente por meio do Censo Escolar.
<i>Incentivar os professores em exercício na Rede Municipal de Ensino que necessitam de formação em nível superior a fazerem a sua inscrição nos cursos de licenciatura disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Paulo Freire;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	<b>Sim</b>	Estratégia atrelada a disponibilização pelo Governo Federal. Cabe ao Município a divulgação.
<i>Articular, em parceria com Estado e União, programa de incentivo à formação superior aos profissionais de educação da Rede Pública de Ensino, para a realização de cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	<b>sim</b>	Estratégia atrelada a disponibilização pelo Governo Federal. Cabe ao Município a divulgação.
<i>Assegurar as condições necessárias para realização de cursos de capacitação e programas de formação continuada em serviço, destinadas às equipes de gestão das instituições do município</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza a oferta de Formação Continuada no decorrer do ano letivo.

#### META 14

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades</i>	2025	Meta 16 do Plano Nacional de Educação Dados oficiais divulgados pelo IPARDES

	da demanda..												
INDICADOR 14A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.					Prazo:			2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial) inep	52,6%	38,3%	41,3%	42,4%	51,2%	58,1%	64,3%	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS					
INDICADOR 14B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.					Prazo:			2025		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	
Meta executada no período (dato oficial) INEP	77,4%	68,2%	67,0%	70,2%	71,2%	75,1%	75,7%	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS					
<b>Meta</b>	<b>14</b>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							

<i>Qualificar os gestores escolares e coordenadores em cursos de especialização, bem como professores e demais profissionais da educação básica;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Elaboração do projeto, atualmente encontra-se em fase de previsão orçamentária.
<i>Estabelecer parcerias com Institutos e Universidades Privadas com ofertas de bolsa de 25% à 100% para os cursos, técnicos, superior e pós-graduação para os Profissionais da Educação;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Parcerias com instituições particulares como UNINTER, FACEAR, OPET e Positivo.
<i>Garantir — Possibilitar em regime de colaboração entre união e estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PME, política de formação continuada em nível de pós-graduação (Latu Sensu e Strictu Sensu) aos profissionais da educação</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	O Município possui projeto para subsidiar essa estratégia. Nota técnica 14/2019 - Lei 1855/2025 art. 3º
<i>Fortalecer em regime de colaboração a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Concluído	Na Educação Infantil a implementação do Projeto Cultura Escrita ocorre desde 2017, tendo como objetos disparadores os livros literários do PNLD, bem como no Ensino Fundamental.
<i>Consolidar em regime de colaboração com o Estado, portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores (as) da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Está disponível no AVAMEC. Portal dia a dia educação. LRCOM.
<i>Garantir, até o segundo ano de vigência deste Plano, 33% de hora-atividade aos Profissionais da Educação, para organização do trabalho pedagógico e formação continuada por meio de grupo de estudo, pesquisas, troca de experiências e discussões coletivas.</i>	2017	Não previsto	Concluído	Concluído	Em 2023 efetivou-se o Concurso público, com contratação de novos professores em 2024. Efetivação da equipe complementar de hora atividade.
<i>Garantir em regime de colaboração com a União, a construção ou instalação, até o terceiro ano de vigência deste PME, a</i>	2018	Não previsto	Não iniciada	Não	Ver a possibilidade junto a Universidade Federal do Paraná, com intuito de assegurar a qualidade da formação.

<i>implantação do Polo da UAB no município.</i>					
<i>Garantir a formação continuada de professores, com o uso de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com instituições de ensino superior e ações visando a alfabetização</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Foram desenvolvidas formações e acompanhamento referente ao programa Escola Conectada e Robótica Educacional.

#### META 15

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
15	<i>Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>	2025	Meta 17 do PNE		
Indicador 15 A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.			
<b>Meta</b>	<b>15</b>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	
<i>Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais servidores da rede municipal de educação com escolaridade equivalente</i>	2021	Não previsto	Parcialmente	Sim	O Município segue o piso nacional
<i>Avaliar no âmbito municipal os planos de carreira para os profissionais do magistério e do quadro geral,</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Retomar os estudos junto às comissões.

<i>observando os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 48/12 e 92/14.</i>			o.		
<i>Avaliar, a partir da vigência do Plano, a infraestrutura e o porte das instituições de ensino e criar gradativamente condições de trabalho para que todos desenvolvam suas atividades funcionais em espaços físicos adequados.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	O Porte é adequado, mensalmente conforme o número de turmas.
<i>Assegurar que, nos Centros Municipais de Educação Infantil, mantenha-se o Diretor e Documentador Escolar e para assessoramento pedagógico, um profissional habilitado em Pedagogia.</i>	2025	Não previsto	Parcialmente	Parcialmente	Todos os CMEI's possuem diretor, para a lotação dos Documentadores existe a necessidade de contratação, ação em tratativa junto ao executivo municipal.
<i>Criar um programa que vise a efetiva implantação de espaços de conforto, aos profissionais da educação, espaços culturais, de estudo e pesquisa nas unidades escolares.</i>		Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Parcialmente.
<i>Implementar ações de planejamento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para todas as instituições educativas municipais, com vistas ao provimento das vagas de docentes na Rede Pública de Ensino, procurando reduzir o número de remoções e substituições no quadro de professores das escolas.</i>	2025	Não previsto	Parcialmente	Sim	A implementação do piso nacional , a aplicação financeira do Plano de Carreira, amenizando a rotatividade, porém as remoções ocorrem conforme a LEI 48/2012 e também por interesse público.
<i>Garantir a realização de teste seletivo em âmbito municipal para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições Escolares.</i>	2025	Não previsto	Parcialmente	Não	Encontra-se em discussão no Conselho Municipal de Educação.
<i>Garantir que as equipes técnico-pedagógicas mantenham-se atualizados sobre processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica, com vistas a buscar novas estratégias para o fortalecimento da Educação Pública de acordo com a</i>	2025	Não previsto	Sim	Sim	Constantemente.

legislação vigente.

**META 16**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Assegurar no prazo de dois anos a melhoria do plano de carreira para os profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino, tomar como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.	2017	

INDICADOR 16A	Possui Plano de Cargos e Remuneração vigente.											Prazo:	2017	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista																
Meta executada no período (dado oficial)	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	LEI 48/12	LEI 48/12	LEI 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12			
Meta executada no período (dado extraoficial)	Progressões pagas	Progressões pagas no 1º semestre	Progressões sem efeitos financeiros	Lei 142/17	LEI 142/17	LEI 142/17	LEI 142/17	Decreto 5558/21	Com efeitos Financeiros	Com efeitos Financeiros	Com efeitos Financeiros	Lei 256/24				
INDICADOR 16B	Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18											Prazo:	2017	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista	1.697,38	1.917,78	2.135,64	2.298,8	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57	4.867,77				
Meta executada no período (dado oficial)	1.697,38	1.917,78	2.135,64	2.317,27	2.475,08	2.578,29	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57	4.867,77				
<b>Meta</b>	<b>16</b>															

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações
Avaliar e reformular o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) em conjunto com o Sindicato representante da categoria, a partir da vigência do PME, garantindo-se a representatividade e a participação dos Profissionais da Educação nas	2017	Não previsto	Não se aplica	Parcialmente	A comissão precisa ser reativada.

<i>discussões para sua implementação</i>					
<i>Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação Stricto Sensu.</i>	2017	Não previsto	Não iniciado	Não	Fazer alteração no Estatuto e Plano de Carreira.
<i>Assegurar e garantir o ingresso de todos os profissionais na rede municipal de ensino por meio de concurso público.</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	Efetivação do concurso público. Chamamento dos professores em substituição às vacâncias. alteração legislativa a fim de ampliar as vagas para professores 20h e 40h.
<i>Garantir a publicitação do plano de carreira geral e do magistério na Rede Municipal de Ensino.</i>	2017		Concluído	Sim	Concluído
<i>Garantir, na vigência do plano, a efetivação de Eleição para Diretor/Pedagógico da Escola do Campo independentemente do número de educandos na Comunidade respeitando sua especificidade</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	A Lei Vigente é a 1500/2021 que assegura tal ação.
<i>Garantir a ampliação conforme a demanda dos profissionais na divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando apoiar e ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2017	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	Conforme a demanda anual.
<i>Garantir a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</i>	2017	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Conforme a demanda anual.
<i>Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto das instruções nº 002/2012 e nº 004/2012, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.</i>	2017	Não previsto	Concluído	Sim	Nota técnica: Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto na legislação pertinente ao tema.  Em 2023 ocorreu a implementação de trabalho colaborativo nas instituições de Ensino uma nova proposta para atendimento à demanda da Educação Especial.

**META 17**

Meta	Texto da meta	Prazo								Observações/Relato sintético (opcional)				
17	<i>Assegurar, a partir da aprovação do PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.</i>	2025								Meta 19 do Plano Nacional				
<b>INDICADOR 17 A</b>		Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.						Prazo:			<b>2025</b>			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		100	100	100	100	100	100	100	100	100				
Meta executada no período (dado oficial)		85			79									
Meta executada no período (dado extraoficial)		100			100			3,8%			Incluído conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre as escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.			
<b>Indicador 17 B</b>		Percentual de existência de colegiado intraescolares (Conselho Escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.												

<b>Ano</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	2024	2025	Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
	<b>70,5%</b>	<b>71,8%</b>	<b>71,8%</b>	<b>69,9% /73,3%</b>			
<b>Indicador 17 C</b>	Percentual de existência de colegiado extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades Federativas.					Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	
<b>Indicador 17 D</b>	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas.					Não se aplica aos municípios. Esse indicador se refere à situação nos Estados da Federação.	
<b>Indicador 17 E</b>	Percentual de existência de colegiado extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos Municípios associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.					Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* porém, o indicador 17E não foi atualizado em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos extra escolares(Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.	
<b>Ano</b>	<b>2018</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
	<b>100,0%</b>						
<b>Indicador 17 F</b>	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos Municípios.					Incluído conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* porém, o indicador 17F não foi atualizado em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.	
<b>Ano</b>	<b>2018</b>		<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
	<b>100,0%</b>						

<p align="center"><b>Meta 17</b> <b>Estratégias (da meta acima indicada)</b></p>		<p align="center"><b>Prazo</b></p>	<p align="center"><b>Previsões Orçamentárias</b></p>	<p align="center"><b>Status</b></p>	<p align="center"><b>Executou estratégia?</b></p>	<p align="center"><b>Observações</b></p>
<p><i><del>Fomentar o Conselho Municipal de Educação, no sentido de implantar na vigência deste Plano o Sistema Municipal de Educação;</del></i></p>		<p align="center">2025</p>	<p align="center">Não previsto</p>	<p align="center">Não iniciada</p>	<p align="center">Não</p>	<p>Aprovação da Lei que autoriza a parceria com a UNDIME a fim de subsidiar a implementação de tal ação.</p> <p>Nota técnica 016/2019- Lei 1855/2025 Art.3º</p>
<p><i>Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos do FUNDEB, alimentação escolar, conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i></p>		<p align="center">2025</p>	<p align="center">Não previsto</p>	<p align="center">Em desenvolvimento</p>	<p align="center">Sim</p>	<p>Ampliação dos programas por meio de formações, espaço para reuniões, disponibilização de transporte para as visitas in loco.</p>
<p><i>Constituir na vigência deste Plano o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;</i></p>		<p align="center">2025</p>	<p align="center">Não previsto</p>	<p align="center">Concluída</p>	<p align="center">Sim</p>	<p align="center">Instituído por meio da Portaria nº219/2017.</p>
<p><i>Fortalecer na Rede Municipal de Educação os órgãos colegiados, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.</i></p>		<p align="center">2025</p>	<p align="center">Não previsto</p>	<p align="center">Em desenvolvimento</p>	<p align="center">Sim</p>	<p>Representantes da Secretaria Municipal de Educação realizam formações continuadas e assessoramento aos órgãos colegiados.</p>
<p><i>Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, nas Instituições Educativas;</i></p>		<p align="center">2025</p>	<p align="center">Não previsto</p>	<p align="center">Em desenvolvimento</p>	<p align="center">Não</p>	<p>Lei 1150/2017 implementa os Conselho Escolar. Todas as instituições possuem seus conselhos e a Secretaria Municipal de Educação acompanha o andamento dos trabalhos realizados pelos mesmos.</p>

<i>Promover em regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação no que tange à execução de suas funções</i>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	sim	O Conselho Municipal de Educação é ativo. E desempenha as suas atribuições no que se refere a estudos bem como ao controle social.
<del><i>Aprimorar o processo de planejamento de intervenções na rede física escolar, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar.</i></del>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	<del>Nota técnica: Acórdão do TCE. Não cabe ao Diretor escolar a responsabilidade pela execução financeira de recursos. Retirada do PME.</del>  Nota técnica 017/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<i>Garantir o processo de Gestão Democrática para a escolha de diretores por meio da eleição direta em todas as Instituições Educativas, respeitando as especificidades dos mesmos.</i>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	No ano de 2022 ocorreu o processo de avaliação de mérito e desempenho, bem como a Consulta à comunidade escolar, conforme estabelece a meta. Novo período será em 2026.
<i>Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, educandos e seus familiares na formulação das Propostas Pedagógicas, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e Gestores Escolares.</i>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	Sempre que necessária a reformulação dos PP's e do Regimento a comunidade escolar é convidada a participar. Referente às avaliações institucionais ( todos os segmentos), são realizadas semestralmente. O termo de compromisso assumido pelos diretores no ato da posse também prevê a avaliação semestral.
<del><i>Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de Gestão Financeira, por meio de Fundo Rotativo nas Instituições Educativas.</i></del>						<del>Nota técnica: suprimir, pois já contemplada na estratégia 17.7.</del>

<p><i>Garantir programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar avaliação de desempenho específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o aprimoramento do trabalho.</i></p>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	sim	<p>A avaliação de desempenho do diretor ocorre semestralmente com a participação dos profissionais da instituição e conselho escolar.</p> <p>Implantação do Núcleo de Psicologia com atuação da psicologia organizacional do trabalho;</p> <p>Formação de líderes e desenvolvimento de pessoas;</p> <p>Instituição da Comissão de Saúde Mental para Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação - Portaria 168/2025</p>
<p><i>Criar na vigência do Plano a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação via Decreto Municipal, o qual realizará junto com a Rede Municipal de Educação avaliações anuais dos resultados obtidos, divulgando-os a comunidade escolar.</i></p>		2025	Não previsto	Concluída	Sim	<p>Fórum Municipal de Educação. Portaria 219/2017. Comissão Técnica, Portaria 52/2024.</p>
<p><i>Subsidiar o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB, quanto ao planejamento municipal da educação, na distribuição de recursos, no acompanhamento e avaliação das ações educacionais.</i></p>		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	<p>A LOA e a LDO passam pela apreciação dos Conselhos, o CACS FUNDEB - realiza o controle social das ações planejadas no orçamento, bem como a prestação de contas.</p>
<p><i>Garantir a continuidade de uma Gestão Democrática e participativa na Rede Municipal de Ensino, através da criação da lei que regulamenta os Conselhos Escolares.</i></p>		2017	Não previsto	Concluída	Sim	<p>Contemplada na Lei 1150/2017.</p>

**Observação;**

Em todas as 23 Escolas Municipais e os 16 CMEI's, incluindo o CMAEE , todos os diretores passaram pelo processo de avaliação prévia como forma de atribuir critério técnico de mérito e desempenho, entretanto, ocorreram indicações para as funções diretivas nos casos das instituições que não conseguiram compor chapa para concorrer a Consulta à

Comunidade Escolar , ou ainda para os novos equipamentos inaugurados posteriormente ao processo de escolha de diretores.

#### META 18

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
18	<i>Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% do orçamento municipal até o 4º ano de vigência desta lei e no mínimo o equivalente a 30% ao final do decênio.</i>						2025						
<b>INDICADOR 18A</b>		<i>Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, 30% dos investimentos municipais em Educação.</i>									Prazo: <b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Meta prevista	25,00%					28,00%						30,00%	
Meta executada no período (dado oficial)	37,6 %	36,1 %	34,9 %	37,0 %	37,5 %	34,1 %	30,1 %	31,7 %	37,7 %	26,58 %			
<b>Meta</b>	<b>18</b>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>						
<i>Aplicar e acompanhar, até o segundo ano de vigência do plano, investimento público na educação, definindo o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.</i>		2017	Não previsto		Em Desenvolvimento.	Parcialmente	O CAQ está inativo, pelo Governo Federal, de quem depende sua criação e implantação.						
<i>Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.</i>		2018	Não previsto		Concluído	Sim	Seguir a Legislação Nacional quanto ao mínimo de 25% de aplicação na Educação.						
<i>Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta ao portal da transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito Municipal e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do</i>		2025	Não previsto		Concluído	Sim	O controle social é realizado pelos Conselhos, o Portal da Transparência encontra-se atualizado e disponível para consulta popular.						

<i>Tribunal de Contas.</i>					
<i>Fortalecer, em parceria com o Estado e a União, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação..</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Concluído	O controle social é realizado pelos Conselhos, o Portal da Transparência encontra-se atualizado e disponível para consulta popular.
<del><i>Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e em todas as modalidades e acompanhar em regime de colaboração com o estado o Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.</i></del> <i>Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais em todas modalidades, cabendo ao Estado o monitoramento do Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Nota técnica 018/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<i>Verificar a necessidade e garantir a contratação de professores e demais profissionais da educação, em consonância ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	As contratações são realizadas conforme a necessidade via PSS ou via Concurso Público.
<i>Assegurar as condições necessárias para o funcionamento, em rede, do sistema informatizado de gestão escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas escolas municipais, garantindo as condições necessárias para o acesso à rede mundial de computadores..</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Todas as instituições possuem a rede de conectividade da Prefeitura e também o Programa Escola Conectada.
<del><i>Garantir em três (3) anos, a partir da vigência deste Plano, a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..</i></del> <i>Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica até 2021 para a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da</i>	2018	Não previsto		Parcialmente	Não foi contemplado pelo PPA e 2025  Foi incluído no PPA a construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, na qual contará com o Centro de Formação Continuada  Nota técnica 019/2019- Lei 1855/2025 Art.3º

<i>Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021/2025.</i>					
<del><i>A partir da vigência deste plano buscar recursos financeiros (Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) para construir, adequar e/ou reformar, equipar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das Unidades Escolares Municipais (CMAEE, CMEIS e ESCOLAS), conforme plano elaborado a ser dado início em no máximo no 1º ano de vigência..</i></del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir. Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del><i>Garantir a expansão da frota de veículos automotores para o deslocamento dos servidores em acompanhamento técnico pedagógico às escolas e demais atividades afins..</i></del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del><i>Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física adequando as instituições quanto à acessibilidade, as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial na área urbana e do campo</i></del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del><i>Adquirir, instalar e manter brinquedos de playground e outros brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com recursos próprios ou repasse de verbas da educação.</i></del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del><i>Adquirir por meio de recursos próprios ou por repasses de verbas da educação mobiliários necessários e adequados aos diversos ambientes escolares.</i></del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del><i>Garantir aquisição e manutenção da frota, assegurando condições necessárias à oferta regular de transporte escolar para todos os estudantes que necessitem na área urbana ou do campo, para o ensino regular ou adaptado para transporte especial.</i></del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º

<del>Adquirir com recursos próprios ou repasse de verbas da educação materiais e instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo para a ampliação das possibilidades das aulas de música e da banda fanfarra escolar, nas Instituições Educativas.</del>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del>Adquirir com recursos próprios ou por meio de repasses de verbas da educação material pedagógico adequado ao ensino da cultura afro-brasileira, indígena e quilombola.</del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del>Garantir a aquisição de material e equipamentos esportivos para as Instituições Educativas, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e na proposta pedagógica, incluindo as atividades de educação integral.</del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del>Definir em um prazo de 2 anos a descrição, estudo de impacto e levantamento de outras informações para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituir a partir do 3º ano de vigência do PME.</del>	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Houve investimentos em tecnologia, porém o departamento realiza as ações de assistência técnica. Em processo de planejamento em 2023 a ser consolidado em 2024
<del>Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por Lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.</del>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<del>Buscar recursos junto aos órgãos Estadual e Federal para garantir e priorizar a reforma ou construção das antigas unidades escolares municipal.</del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Reorganizar a sequência numérica

<del>Garantir que na elaboração do orçamento anual os Conselhos Municipal de Educação e FUNDEB, participem efetivamente.</del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<i>Garantir a elaboração de projeto de construção, estudo de impacto financeiro, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, em no máximo 1 ano para apresentação, para a nova unidade do Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAEE, a ser construído em até 3 anos do PME.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Garantir a inclusão no PPA 2021/2025. Foi incluído e aprovado do PPA de 2025  O CMAEE encontra-se em estudo e planejamento para início do processo de licitação.
<i>Buscar recursos e garantir a contratação de profissionais especializados, visando ampliar o quadro já existente, por meio de concurso público, para atuarem no atendimento especializado no CMAEE.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Sim	Foi realizado o concurso público em 2023 para contratação gradativa em 2024.  Foi contratado 2 - psicólogos  Parceria com a APAE, através do Termo de colaboração para atendimentos clínicos - 01/2024 e 01/ 2025
<del>Garantir que as novas unidades escolares sejam construídas em áreas nobres.</del>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir Nota técnica 020/2019- Lei 1855/2025 Art.3º
<i>Garantir que os novos empreendimentos imobiliários sejam responsáveis pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolvimento.	Parcialmente	Monitorar a autorização de novos empreendimentos imobiliários e sua responsabilidade pelo custo das novas unidades educacionais;

## Conclusão

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, referente ao ano de 2023, foi elaborado com o objetivo de avaliar as ações, estratégias e resultados alcançados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, bem como acompanhar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. A comissão técnica da Secretaria acompanhou de forma contínua a execução das atividades previstas, realizando análises críticas e identificando os ajustes necessários ao alcance das metas propostas.

O documento foi discutido e aprovado em 19 de novembro de 2025, após ter sido previamente disponibilizado aos membros do Fórum Municipal de Educação para leitura, estudo e apresentação de considerações. A apreciação ocorreu durante reunião ordinária realizada de forma online, assegurando que as deliberações e aprovações fossem construídas de maneira participativa e consensual.

Esse processo possibilitou refletir sobre as demandas da rede municipal de ensino para o próximo ano e para a revisão do plano, considerando especialmente a necessidade de análise das metas observando os recursos financeiros. Também permitiu socializar necessidades, assegurar o atendimento às crianças, garantir o pleno funcionamento das instituições de ensino e promover a valorização dos profissionais da educação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2025

Anexo:

**Anexo I - Tabela de Padrões de Desempenho - Prova Paraná Mais**

## PROVA PARANÁ MAIS 2024 AVALIAÇÃO SOMATIVA

### O QUE SÃO OS PADRÕES DE DESEMPENHO?

Os padrões de desempenho estudantil correspondem a uma especificação das competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em determinado componente curricular e ano de escolaridade. Essa especificação está relacionada a intervalos numéricos da escala de proficiência.

No caso da Prova Paraná Mais 2024, esses intervalos são:

#### Padrões de desempenho em Língua Portuguesa

Ano de escolaridade	Abaixo do básico	Básico	Adequado	Avançado
2º ano EF (IRS)	Até 500	501 a 600	601 a 700	701 ou mais
2º ano EF (IRS + IRC)	Até 500	501 a 600	601 a 700	701 ou mais
5º ano EF	Até 150	151 a 200	201 a 250	251 ou mais
9º ano EF	Até 200	201 a 275	276 a 325	326 ou mais

#### Padrões de desempenho em Matemática

Ano de escolaridade	Abaixo do básico	Básico	Adequado	Avançado
2º ano EF (IRS)	Até 400	401 a 500	501 a 600	601 ou mais
2º ano EF (IRS + IRC)	Até 400	401 a 500	501 a 600	601 ou mais
5º ano EF	Até 175	176 a 225	226 a 275	276 ou mais
9º ano EF	Até 225	226 a 300	301 a 350	351 ou mais

Anexo II: Registro de alguns equipamentos públicos inaugurados ao longo do período de vigência do PME;



Centro Municipal de Educação Infantil  
Luzia Tomchak



Centro Municipal de Educação Infantil  
Tereza Duarte



Centro Municipal de Educação Infantil  
Profª Kelly Campos



Centro Municipal de Educação Infantil  
Ezilda Christiano Machado Moleta



Centro Municipal de Educação Infantil  
Profª Marcia Claudino



Centro Municipal de Educação Infantil  
Professora Eronildes Camargo



Escola Municipal Nossa Senhora de  
Fátima



Escola Municipal Professora Isabel Cristina Schwalbe Borges	Escola Municipal Prof. <sup>a</sup> Valdinéia Dos Santos	Escola Municipal Anete Franco Da Cruz Leal	Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco
			
Escola Municipal Santa Cecília	Escola Municipal Santa Maria	Escola Municipal São Francisco de Assis	Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele



O imóvel municipal que antes estava a Escola Municipal São Gabriel foi cedido, em caráter temporário, à esfera estadual, ficando sob a responsabilidade administrativa do Governo do Estado.

Foram cedidas, em caráter temporário, 10 salas de aula e alguns espaços da Escola Municipal Rúbia Mara para utilização pela esfera estadual.